

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 889/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

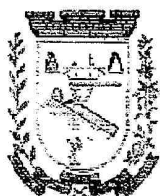
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

Parágrafo 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados. Para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 10 de outubro de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 10/10/2007.

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	mar03	abr03	mai03	jun03	jul03	ago03	set03	out03	nov03	dez03	tot
1.031,37	1.434,00	1.303,26	155,00	1.309,13	1.339,91	1.233,87	1.095,05	1.183,82	1.444,70	1.414,00	
77,37	346,73	130,26	-47,10	175,85	36,24	47,73	44,22	71,82	174,40	174,40	
1,43	1,04	0,77	1,00	0,40	0,41	0,04	7,84	3,30	2,05		
0,03	0,00	0,10	0,40	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	
30,23	143,43	43,43	130,22	13,07	12,52	17,80	16,43	32,54	70,59		
26,30	222,14	98,07	-102,72	15,40	22,54	24,00	12,85	15,50	191,38		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
38,61	26,50	23,94	17,49	25,52	14,50	13,00	16,78	15,03	12,29		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3,00	5,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
97,25	1.042,30	1.190,76	2.003,06	1.187,73	1.285,02	1.163,79	1.237,17	1.081,55	1.240,26		
250,73	227,21	270,34	310,51	306,11	272,30	272,30	429,89	549,32	597,36		
410,02	434,10	469,38	470,61	377,27	507,00	481,30	560,54	629,83	429,83		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
132,05	141,51	140,89	158,79	105,05	154,90	164,89	477,70	1.200,27	107,12		
185,71	214,48	216,05	536,54	334,70	175,05	270,37	284,00	201,33	229,90		
10,10	6,34	11,06	37,76	0,00	12,87	0,00	107,50	41,27	11,74		
0,00	0,00	110,85	120,23	0,00	127,23	121,65	282,55	154,78	143,89		
401,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,75	102,35	125,58	420,25	120,76	127,23	112,40	380,93	164,76	185,58		
593,61	1.322,56	1.259,12	1.291,77	1.034,37	1.190,78	1.114,65	1.604,77	1.028,86	1.301,02		

ação o prazo para solicitação do edital
para as 08:00h do dia 26/10/2007. Ainda,
diante do dia 23/10/2007 para as 08:00hs
e: